



PORTARIA SEMFI Nº 068/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARIA DE JESUS MASSARIOLI COUTINHO

MATRÍCULA 22164

Período Aquisitivo: 17/07/2019 A 16/07/2020

Período De Férias: 24/01/2022 A 23/02/2022 – 30 Dias – PORTARIA N.º 17.914/2021

Período de Interrupção: 24/01/2022 A 23/02/2022 – 30 DIAS-17.993/2022

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 47310/2023 – Memorando 156/2023

SEMFI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021